



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

## **PORTARIA GP Nº 066/2018**

DATA: 06 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **06 de fevereiro de 2018**, a Servidora Sra. **Ronilse Fátima da Silva**, efetiva no cargo de **Assistente Social**, carga horaria 40 horas, Matrícula 2489, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretária Mun. de Ação Social.

Registre-se e afixe-se.